

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TRANSPORTE WEBBER LTDA
CNPJ/MF: nº 45.414.200/0001-29
NIRE: 418.1423291-8**

000277

Folha: 1 de 3

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **Sociedade Empresária Limitada em Inscrição de Empresário Individual: EDSON DOS SANTOS WEBBER**, brasileiro, maior, natural de Abelardo Luz-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 025.973.699-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 7.905.306-4/IIP-PR, residente e domiciliado na Est. Linha Taquari, S/N, Zona Rural, CEP: 84620-00, Cruz Machado-PR.

NEUSA APARECIDA BUENO WEBBER, brasileira, maior, natural de Cruz Machado-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 103.234.929-83, portadora da carteira de identidade civil sob nº 13.472.114-6/IIP-PR, residente e domiciliada na Est. Linha Taquari, S/N, Zona Rural, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.

A empresa sob o nome empresarial de **TRANSPORTE WEBBER LTDA**, com sede Est. Linha Taquari, S/N, Zona Rural, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 418.1423291-8 em 23/02/2022 e no CNPJ/MF sob o número 45.414.200/0001-29, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **EDSON DOS SANTOS WEBBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia **NEUSA APARECIDA BUENO WEBBER**, acima qualificada, que possui 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 30.000,00 (trinta mil reais),

*Edson dos Santos Webber**Neusa Aparecida Bueno Webber**Edson**Neusa*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TRANSPORTE WEBBER LTDA
CNPJ/MF: nº 45.414.200/0001-29
NIRE: 418.1423291-8**

000278

Folha: 2 de 3

RETIRA-SE DA SOCIEDADE, transferindo por venda onerosa, 30.000,00 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio remanescente **EDSON DOS SANTOS WEBBER** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Edson dos Santos Webber	100,00	60.000	60.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresária Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para **Instrumento de Inscrição de Empresário Individual** sob a FIRMA de **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE
CNPJ/MF: 45.414.200/0001-29**

EDSON DOS SANTOS WEBBER, brasileiro, maior, natural de Abelardo Luz-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/04/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 025.973.699-60, portador da carteira de identidade civil sob nº 7.905.306-4/IIP-PR, residente e domiciliado na Est. Linha Taquari, S/N, Zona Rural, CEP: 84620-00, Cruz Machado-PR..

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE**, com sede e domicílio na Est. Linha Taquari, S/N, Zona Rural, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto a exploração do ramo de: **TRANSPORTE ESCOLAR**.

Edson dos Santos Webber
Nunca Casado Bruno Walter

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TRANSPORTE WEBBER LTDA
CNPJ/MF: nº 45.414.200/0001-29
NIRE: 418.1423291-8**

000279

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 23/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS- O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

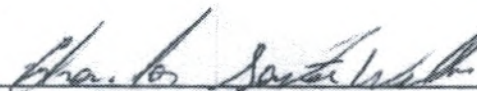
CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - Os empresári declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cruz Machado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruz Machado-PR, 06 de abril de 2023


Edson dos Santos Webber


Neusa Aparecida Bueno Webber







000280



PR SERVIÇO DISTRITAL DE
CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konell
Tabelião

FONEPAX (41) 3054-1532
PRAÇA RUI BARBOSA 9 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR
E-mail: rolfk@serviçodistrital.pr.gov.br



Selo nº SFTN11GZfbsyhx4HRR9Z1256q
Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de
EDSON DOS SANTOS WEBBER e NEUSA
APARECIDA BUENO WEBBER. Dou fé Cruz
 Machado - PR, 12 de abril de 2023.
 Em Teste da Verdade

Mirian C. Wrublewski Sabai
MIRIAN C. WRUBLEWSKI SABAÍ - Escrevente

Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
Escrevente Juramentada CPF 030.806.988-75



000281

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DECASSIA LOURDES OTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059517, registrado em 27/06/2006, inscrito no CPF nº 01937712923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01937712923	059517	DECASSIA LOURDES OTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 15:29 SOB Nº 41109109400.
PROTOCOLO: 232401357 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304956761. CNPJ DA SEDE: 45414200000129.
NIRE: 41109109400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2023.
EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.414.200/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TR WEBBER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST LINHA TAQUARI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUSABUENOWEBBER123@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9827-4298
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 13:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000283



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE**
CNPJ: **45.414.200/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:25 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **8360.A224.471A.1DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000284

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037106205-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.414.200/0001-29**

Nome: **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/06/2025 14h50min

Número	Validade
1556	22/09/2025

000285

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE CNPJ: 45414200000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEZ0UVGDD4ZJSQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 24 de Junho de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.414.200/0001-29 ✓
Razão Social: TRANSPORTE WEBBER LTDA
Endereço: ESTR LINHA TAUARI SN / ZONA RURAL / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025062023445755480800

Informação obtida em 24/06/2025 14:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.414.200/0001-29

Certidão nº: 35451055/2025

Expedição: 24/06/2025, às 14:17:08

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.414.200/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE
CNPJ Nº 45.414.200/0001-29
EST LINHA TAQUARI, S/N – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR - FONE (42) 9 9827-4298

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE**, CNPJ nº **45.414.200/0001-29**, com sede na **Estrada Linha Taquari, S/N, Zona Rural**, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do **Pregão Eletrônico nº 40/2025** do Município de Cruz Machado-PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 40/2025** do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- 8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

EDSON DOS
SANTOS
WEBBER:0259736
9960

Assinado de forma digital
por EDSON DOS SANTOS
WEBBER:02597369960
Dados: 2025.07.04
09:32:19 -03'00'



12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr.(a) EDSON DOS SANTOS WEBBER**, Portador(a) do RG sob nº 7.905.386-4 e CPF nº 025.973.699-60, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: deluitto@yahoo.com.br

Telefone: (42) 9 9827-4298

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cruz Machado, 04 de julho de 2025.

EDSON DOS
SANTOS

WEBBER:025973699
60

Assinado de forma digital
por EDSON DOS SANTOS
WEBBER:02597369960
Dados: 2025.07.04
09:32:32 -03'00'

EDSON DOS SANTOS WEBBER
SÓCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

000290

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE, sede em Cruz Machado – PR, CNPJ 45.414.200/0001-29.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 24 de Junho de 2025.

LUCIANE
HOEPFNER:81695470915

Assinado de forma digital por LUCIANE
HOEPFNER:81695470915
Dados: 2025.06.25 11:27:08 -03'00'

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/07/2025 13:59:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 45414200000129

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUA
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/07/2025 13:59:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02597369960

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/IDENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUA
Nenhum registro encontrado									



000293

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2025 14:08:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE**
CNPJ: **45.414.200/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

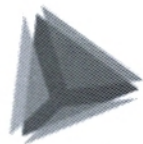
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000294

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45414200000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

18

10

10

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

000295

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

45.414.200/0001-29

Razão Social



Sou humano



hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

000296

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

000297

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES
FISCAIS/TRABALHISTA**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.414.200/0001-29

Código de Controle: 8360.A224.471A.1DC6

Data da Emissão: 24/06/2025

Hora da Emissão: 14:00:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/06/2025, com validade até 21/12/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

12

12

12



Informações do Documento

Certidão	037106205-80
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 45.414.200/0001-29 EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE
Data de Emissão	24/06/2025 14:07:26
Data de Validade	22/10/2025

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

12

D

12

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de
controle

CWEZ0UVGDE



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWEZ0UVGDD4ZJSQ1
Data da emissão:	24/06/2025 14:50:07
Válido até:	22/09/2025
Contribuinte:	EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE
Nome fantasia:	TRANSPORTE WEBBER
CNPJ:	45.414.200/0001-29
Endereço:	TAQUARI, SN
Bairro:	ZONA RURAL
Cidade:	Cruz Machado
CEP:	84.620-000
UF:	PR

Handwritten mark

Handwritten marks

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.414.200/0001-29

Razão social: TRANSPORTE WEBBER LTDA

Nome fantasia: TR WEBBER

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062023445755480800
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060103285755480849
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051305045755480803
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042403425755480859
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040503515755480813
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031708555755480869
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022514555755480881
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521305755480818
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704445755480800
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904185755480803
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121005065755480888
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104485755480828
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203545755480887
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422405755480824
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092523035755480855
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510505755480859
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081705175755480804
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921325755480890
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011265755480841
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110435755480833
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203065755480805
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407085755480818
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508315857979518
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519310585932464
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702360045362104
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720350295214392
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820334880915591
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003334905700315
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102280047731425
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321370160119972
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406405770347390
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503102725940361
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705482169687837
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807340085044041

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF	000302
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902384896518071	
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123504868086298	
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207035519721906	
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408425082189747	

Resultado da consulta em 08/07/2025 07:39:08

Voltar

10

10

10

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

000303

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

12

12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.414.200/0001-29

Certidão nº: 35451055/2025

Expedição: 24/06/2025, às 14:17:08

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.414.200/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.